



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 90/2016

Criação de disciplinas para os departamentos de Ciência da Religião, Ciências Sociais e Turismo para o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.010614/2016-37 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplinas para os departamentos de Ciência da Religião, Ciências Sociais e Turismo para o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-Requisito</b>
CRE – As Humanidades como campo de conhecimento	Departamento de Ciência da Religião	60h	Não há
CSO – As humanidades como campo de conhecimento	Departamento de Ciências Sociais	60h	Não há
TUR _ As humanidades como Campo de Conhecimento	Departamento de Turismo	60h	Não há

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de julho de 2016.

**Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Profª Marta Cristina da Silva**  
Coordenadora dos Programas de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação